



PORTARIA N° 282/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Alexandre Madrid – OAB/SC 13.554; Felipe Bragantino – OAB/SC 8.966**, para compor a **Comissão de Direito Bancário** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.